



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2023

Egrégio Plenário

~~23~~
~~11~~ / 2023

O objetivo da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Casa de Leis, é prestar justa homenagem ao Senhor Francisco Cardoso Camargo Filho, mais conhecido e chamado carinhosamente de Cochi Camargo, outorgando-lhe o **Título Honorífico de “Honra ao Mérito”** como forma de reconhecimento desta casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados, toda dedicação e cuidado para com a Cidade de Mogi das Cruzes.

Cochi Camargo, é filho de Francisco Cardoso de Camargo e de Sebastiana Cardoso de Camargo. Nascido em 31 de dezembro de 1947 nesta cidade. Constatando sua família no ano de 1974 com a Sra. Maria Josefina Minucci Camargo, (Fina) é pai de Joana Minucci Camargo Monteiro e Samuel Minucci Camargo, e avô de Nicole, Josué e Isabel

Cochi iniciou seus estudos no Grupo Escolar “Coronel Almeida”, cursou o 2º Grau na Escola: Instituto de Educação “Dr. Washington Luiz” e no Ateneu Mogiano onde concluiu o Curso de Química Industrial, no ano de 1968 prestou o vestibular na Organização Mogiana de Educação e Cultura OMEC sendo aprovado na Faculdade de Química, posteriormente também concluiu a Faculdade de Ciências Físicas e Biológicas e respectivo Bacharelado, já no segundo ano de Faculdade, através do Professor Antonio Campos Lima designado como Diretor na implantação do Ginásio Estadual Américo Sugai no Bairro da Vila Industrial da antiga Mineração Geral, foi convidado para auxiliá-lo na secretaria e também como professor de Ciências e Matemática sendo logo em seguida designado como Diretor Substituto no referido Ginásio no ano de 1970.

No ano de 1973 deu início a sua vida profissional universitária, como Professor na Universidade de Mogi das Cruzes onde lecionava as matérias de Biologia, Citologia, Histologia e Embriologia foi nesta época que onde surgiu o apelido Cochi, carinhosamente pela



sua então noiva Fina e dos Amigos da UMC, onde dedicou seu trabalho até o ano de 1993, como Professor Universitário, Pesquisador (Johnson & Johnson), Chefe de Departamento, Diretor de Faculdades e Gestor da U.M.C. no cargo de Decano do Centro de Ciências Biomédicas.

Em 1990 foi aprovado para uma especialização em Mestrado em Microscopia Eletrônica no Hôpital Cochin Centro de Pesquisa Avançado em Paris — Residindo na Maison du Brésil na Cité Universitaire na França. Sendo aprovado em proficiência na língua francesa e nos experimentos laboratoriais, foi aprovado com isto definitivamente como Membro da Société Française de Microscopie Electronique du France, onde teve a oportunidade de conhecer o cientista Doutor Albert Sabin, o qual trouxe como convidado para conhecer a U.M.C., com autorização do Chanceler Prof. Manoel Bezerra de Melo sempre muito estudioso editou diversos livros em Técnicas Histológicas na área de Ciências Biológicas e no ano de 1994 foi quem fez a implantação na cidade de Mogi das Cruzes, o serviço de Ressonância Magnética e de Litotripsia para empresas especializadas neste seguimento em Mogi das Cruzes e Região. Contribuindo e influenciando a Educação Mogiana tanto para o ensino superior como no aspecto inovador e científico das boas práticas.

Já no ano de 2.000, muda-se da região sudeste, indo trabalhar no sul do Brasil, no Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, onde atuou em diversos cargos no Governo Legislativo e Executivo como:

- Secretário Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;
- Diretor Executivo da AGESC – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina, onde implantou Sistema das Pequenas Centrais Hidrelétricas;
- Diretor da Previdência do IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, implantou processo de aposentadoria digital;
- Secretário de Estado do Planejamento do Governo de Santa Catarina, implantou todos os limites oficiais dos 293 municípios de Santa Catarina.

Em novembro de 2.020 é convidado pelo Prefeito Caio Cunha a voltar



para sua terra natal, e assumir a Secretaria de Govêrno, onde foi membro da Comissão de Transição do Govêrno coordenando os relatórios de compromissos do Governo da Gestão anterior, atuando em seguida pela implantação de normas em tramitação processuais e 1Doc (processos eletrônicos), inclusive o sistema digital dos processos tramitados da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, atualmente está como Diretor Geral do SEMAE – Serviço Municipal de Aguas e Esgotos.

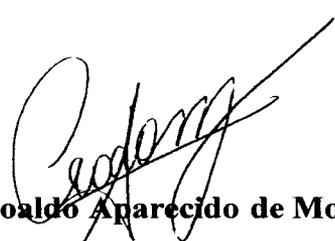
No SEMAE buscou adotar um sistema de colegiado entre suas diretorias onde o resultado das ações técnicas vem obtendo maiores êxitos nas entregas diárias. Mantendo uma maior interlocução entre Ministério Público– MPSP, Ministério Publico do Trabalho – MPT, Delegacia da Mulher e demais entes.

Com este espírito conciliador e solidário consegue suas conquistas e avança sempre com os seus projetos e objetivos que sempre culminam no bem estar social mogiano e por onde passa.

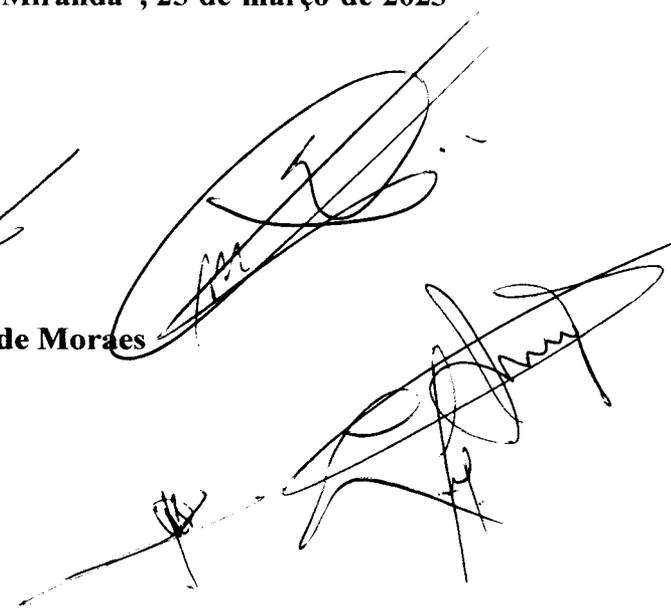
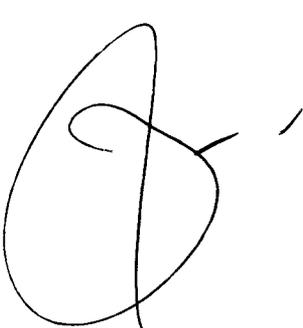
Pelos motivos elencados, pelo trabalhador dedicado e que sempre busca a felicidade das pessoas, pelo bom caráter e profissionalismo incondicional,

Portanto são essas as razões que nos levaram a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Soberano Plenário

Plenário " Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 23 de março de 2023


Clodoaldo Aparecido de Moraes

Vereador PL





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 05/10/2023

Dispõe sobre outorga do Título
Honorífico de "Honra ao Mérito"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

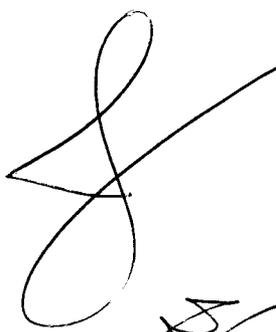
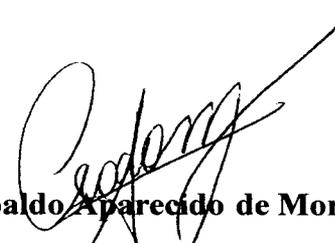
Art. 1º Fica Outorgado o **Título Honorífico de "Honra ao Mérito"** ao Senhor **Francisco Cardoso Camargo Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente Convocado pela Presidência, no Plenário desta Câmara Municipal, ou em outro local regimentalmente designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da outorga do Título Honorífico e que trata este Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Art. 4º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 23 de março de 2023.



Clodoaldo Aparecido de Moraes
Vereador PL






**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2023

De iniciativa legislativa do Vereador **CLODOALDO APARECIDO DE MORAES**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Honra ao Mérito** ao senhor **FRANCISCO CARDOSO CAMARGO FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de abril de 2023.

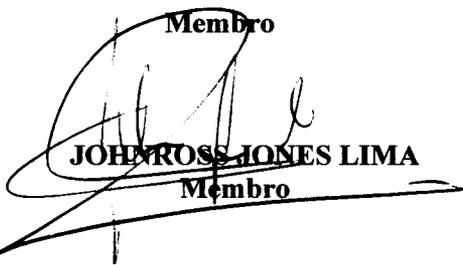
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


FERNANDA MORENO DA SILVA
Presidente


IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Membro


CARLOS LUCAREFSKI
Membro

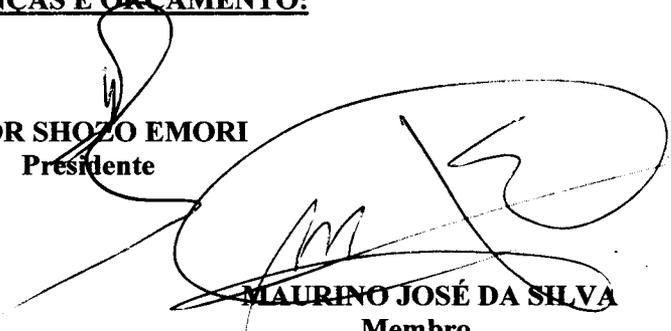

MILTON LINS DA SILVA
Membro


JOHN ROSS JONES LIMA
Membro

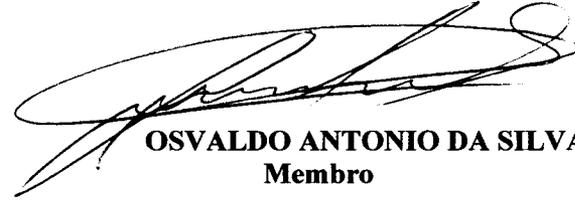
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


VITOR SHOZO EMORI
Presidente


JOSÉ LUIZ FURFADO
Membro


MAURINO JOSÉ DA SILVA
Membro


OTTO F. FLORES DE REZENDE
Membro


OSVALDO ANTONIO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/23

*Dispõe sobre outorga do Título
Honorífico de "Honra ao Mérito".*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

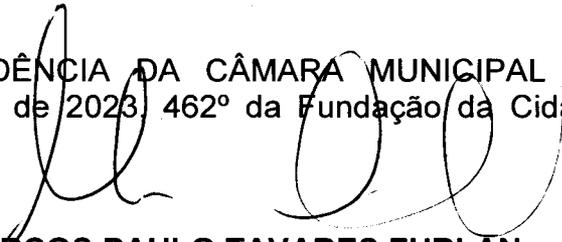
Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **Francisco Cardoso de Camargo Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, no Plenário desta Câmara Municipal ou em outro local regimentalmente designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da outorga do Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 5 de abril de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Secretaria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 5 de abril de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes)